

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 260/2025  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, sub assinado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

**CONSIDERANDO** a manifestação de interesse da unidade administrativa municipal;

**CONSIDERANDO** o Estudo Técnico Preliminar que evidencia a necessidade da contratação;

**CONSIDERANDO** a comprovação da vantajosidade da adesão;

**CONSIDERANDO** a regular instrução do processo administrativo;

AUTORIZA a adesão do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia à Ata de Registro de Preços nº 085/2024, firmada pelo **Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE** com a empresa **MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 35.457.127/0001-19**, cujo objeto é a aquisição de veículos de transporte passageiros, veículo odontológico e ambulância, nas condições estabelecidas no referido instrumento.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista do Tupim, Bahia, 19 de dezembro de 2025

Sávio Bulcão dos Santos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,**  
**Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Processo Administrativo nº 260/2025

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

TERMO DE ADESÃO que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, como órgão não participante (carona), e a empresa MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.718.176/0001-25 com sede na Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia. CEP: 46.850-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Sávio Bulcão dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP. Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, doravante denominado ÓRGÃO ADERENTE, e a empresa **MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1.883, Bairro Centro, cidade de Lauro de Freitas, Bahia, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada por **Camile Vianna Freitas**, inscrita no CPF nº 928.915.865-49, residente e domiciliada na Av. Luís Viana Filho, nº 6312, Bairro Patamares, cidade Salvador/BA, doravante denominada DETENTORA, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 085/2024, firmada entre a empresa supramencionada e o **Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2024, cujo objeto é a aquisição de veículos de transporte passageiros, veículo odontológico e ambulância, conforme condições, especificações, preços e prazos registrados na respectiva ata, que integra este instrumento, para todos os fins de direito.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

O MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, BAHIA, adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, celebrada através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 012/2024 do **Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	Total

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,**  
**Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

7	1	Unid.	<b>AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO</b> <b>AMBULÂNCIA UTI</b> Ambulância furgão superior de 10,5 m <sup>3</sup> interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2024. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça, maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor da 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador /	RENAULT MASTER L2H2 PRO	R\$ 311.072,52	R\$ 311.072,52
---	---	-------	--	-------------------------------	----------------	----------------

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,**  
**Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

			exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaustré; balaustré fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio.	<b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>		
11	1	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS,</b> Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar- condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos.	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 320.072,52	R\$ 320.072,52
13	2	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO</b> Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos.	RENAULT MASTER L2H2	R\$ 312.072,52	R\$ 624.145,04
17	1	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO,</b> 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2024, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade do tanque: 80L. Cor-Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor:2.3 16V. Potência mínima: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume:13m <sup>3</sup> . Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6,198m. Peso bruto 3500Kg. Limite de carga no mínimo de 1200Kg. Trava elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. 2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos); Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. 3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1- HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do	RENAULT MASTER L3H2	R\$ 400.512,92	R\$ 400.512,92

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,**  
**Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

		<p>veículo -Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. 3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. A- Móveis: Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tâmpas além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com correias metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). - Composto por: .01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, .01 (um) gabinete com prateleiras, .01um) armário aéreo com prateleiras, .01uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4-EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo splint embutido com potência mínima de 9.000 BTU'S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-volt) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro - 01um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V -Assalto em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em polietileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA pedal de comando multifuncional. BIVOLT -EQUIPO- acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa tríplice. CAIXA DE COMANDO. -UNIDADE SUCTORA acoplada a cadeira,</p>		
--	--	---	--	--

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,**  
**Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

		<p>com 02 sugadores, dotada de cuspideira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de succão, registro para acionamento de água na cuspideira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. MOCHO fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré-dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um)</p> <p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standby Bivolt automático - 01 (um)</p> <p>COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo 25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01(um)</p> <p>FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um)</p> <p>RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3 Tensão da rede 220V. - 01 (um)</p> <p>AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um)</p> <p>PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto (exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. .-01(um)</p> <p>PEÇA DE MÃO-MICRO-MOTOR-micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rprm a 20.000 rprm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. -01(um)</p> <p>PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1, sistema de troca de</p>		
--	--	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,**  
**Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

		<p>brocas através de 3 giro de ane central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totalmente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. - TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica.</p> <p>5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>5.1 ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia.</p> <p>5.2- REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca.</p> <p>5.3- ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de polietileno expandindo média densidade, e manta de polietileno (lon) somente nas laterais.</p> <p>5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar).</p> <p>5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente , através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros ,tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W.Todas instalação conforme as normas da ABNT.</p> <p>5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatórios de água.01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada ,sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06( seis metros) de coluna d'água.</p> <p>5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Split embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU'S.</p>		
--	--	---	--	--

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

A vigência deste Termo está vinculada à validade da Ata de Registro de Preços nº 085/2025, respeitando-se o prazo de validade da referida ata, observado o limite de 12 (doze) meses, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.655.803,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e três reais)**, conforme quantitativos e preços constantes da Ata de Registro de Preços à qual se adere, respeitado o limite quantitativo permitido pelo ente gerenciador.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos bens será realizada conforme solicitação do Órgão Aderente, nos prazos, condições e local estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que acompanham este processo, observadas integralmente as disposições previstas na ata de origem.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes obrigam-se a observar e cumprir integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços originária, inclusive quanto à fiscalização, recebimento e pagamento, aplicando-se, no que couber, a legislação vigente aplicável aos contratos administrativos.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas referentes a este Termo de Adesão serão alocadas nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1-542-0000	TRNSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT
1-540-0000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
44.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1-542-0000	TRNSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2054	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
44.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1-500-1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1-500-1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS

## CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

O fornecimento dos equipamentos objeto do presente Termo de adesão serão fiscalizados pelo fiscal do contrato especialmente designado para este fim, na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Geciene de Souza Santana CPF 992.662.375-15

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO DE ADESÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista do Tupim, 19 de dezembro de 2025

Sávio Bulcão dos Santos

Prefeito Municipal

Órgão Aderente

CAMILE VIANNA Assinado de forma digital  
por CAMILE VIANNA  
FREITAS:928915  
86549

Assinado de forma digital

por CAMILE VIANNA

FREITAS:92891586549

Dados: 2025.12.24 11:52:06

-03'00"

MABELÉ VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ nº 35.457.127/0001-19

Camile Vianna Freitas

CPF nº 928.915.865-49

Detentora da Ata

Testemunhas:

Ass: Thiago R. Otaviano

CPF: 058.960.275-02

Ass: Jma. Maria S. Ribeiro

CPF: 062.424.395-81